

CONTRATO N.º 49 / 2024

----- **CONTRATO PARA O “ALUGUER, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDAS PARA A 32.ª EXPOFACIC”, ADJUDICADO À FIRMA SPORMEX – EVENTS & EXIBITIONS, LDA., PELO VALOR DE € 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS EUROS) + IVA. -----**

----- **ENTRE: -----**

----- **INOVA, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, EM-SA,** com o NIPC 506 091 481, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede, com o mesmo número, com sede na Zona Industrial de Cantanhede, 3060-197 Cantanhede, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Pedro António Vaz Cardoso, no uso de poderes que lhe foram conferidos, por deliberação do Conselho de Administração, de 04-12-2023, como 1º. Outorgante;-----

----- **E-----**

----- **SPORMEX – EVENTS & EXIBITIONS, LDA.,** adiante designada por SPORMEX, com o NIPC 503 037 605, registada na Conservatória de Registo Comercial de Braga, com o mesmo número, com sede social no Parque Industrial de Celeirós (2ªFase) 4701-975 Braga, representada neste ato por Lourenço José Marques Fernandes, seu representante legal, conforme verificado na certidão permanente com o código de acesso 2554-4524-8115, subscrita em 27/11/2020 e válida até 27/02/2025, como 2º outorgante.-----

----- **É celebrado o presente contrato, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----**

CLÁUSULA 1ª

Gestor do Contrato

----- O Primeiro Outorgante designa para Gestor de Contrato Cátia Lopes Vieira, na qualidade de trabalhador da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM – S.A.-----

CLÁUSULA 2ª

Objeto

----- O presente contrato refere-se ao “**ALUGUER, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDAS PARA A 32.ª EXPOFACIC**”. -----

CLÁUSULA 3ª

Condições

----- As condições da presente locação de bens e serviços, são as constantes da proposta, caderno de encargos e do programa de concurso que ficam a fazer parte integrante deste contrato.-----

CLÁUSULA 4ª

Preço

----- A presente contratação importa no valor de € 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao somatório dos valores:-----

----- a) Tenda da Educação - € 5.700,00+IVA;-----

----- b) Tenda Exposição “Insetos Gigantes”, incluindo divisórias - € 24.500,00+IVA;-----

----- c) Tenda Exposição “Animais Exóticos” - € 3.900,00+IVA;-----

----- d) Tenda Exposição “Espécies Aquáticas” - € 3.200,00+IVA;-----

----- e) Tenda “Backstage” - € 500,00+IVA;-----

----- f) Tenda “Comunicação Social” - € 600,00+IVA.-----

CLÁUSULA 5ª

Pagamento

----- As quantias devidas pelo 1º outorgante serão pagas após a receção das respetivas faturas, nas seguintes datas:-----

----- a) Até 31 de julho de 2024, 50% do valor da adjudicação; -----

-----c) Até 30 de setembro de 2024, restantes 50% do valor da adjudicação. -----

----- Para efeitos de pagamento, a obrigação considera-se vencida com a prestação do serviço objeto do contrato. -----

CLÁUSULA 6ª

Revisão de Preços

----- Durante a execução do contrato, não haverá lugar a revisão de preços.-----

CLÁUSULA 7ª

Prazos

1. Os prazos da Montagem são os seguintes:-----

----- a) Tenda da Educação – no período de 15 a 17/07/2024;-----

----- b) Tenda dos Insetos Gigantes – no período de 8 a 10/07/2024;-----

----- c) Tenda dos Animais Exóticos – no período de 8 a 13/07/2024;-----

----- d) Tenda dos Espécies Aquáticas – no período de 8 a 13/07/2024;-----

----- e) Tenda Backstage – no período de 15 a 19/07/2024;-----

----- f) Tenda Comunicação Social – no período de 15 a 19/07/2024.-----

2. Os prazos da Desmontagem são os seguintes:-----

----- a) Tenda da Educação – no período de 7 a 10/08/2024;-----

----- b) Tenda dos Insetos Gigantes – no período de 8 a 10/08/2024;-----

----- c) Tenda dos Animais Exóticos – no período de 8 a 10/08/2024;-----

----- d) Tenda dos Espécies Aquáticas – no período de 8 a 10/08/2024;-----

----- e) Tenda Backstage – no período de 5 a 10/08/2024;-----

----- f) Tenda Comunicação Social – no período de 5 a 10/08/2024.-----

CLÁUSULA 8ª

Cabimentação

----- O presente fornecimento tem cabimento no Orçamento aprovado para o corrente ano, na rubrica 626113.-----

CLÁUSULA 9ª

Prevalência

----- Pela **SPORMEX – EVENTS & EXIBITIONS, LDA.**, foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados no processo e dele ficam a fazer parte integrante: -----

----- Certidão passada pelo Serviço de Finanças de Braga - 2 datada de 16 de abril de 2024 comprovativa de que a empresa tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, em 04 de junho de 2024, comprovativa de que a referida empresa tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Instituto.-----

----- Certidões de registo criminal da empresa e do seu representante legal conforme alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, onde se verifica que nada consta.-----

----- Declaração prevista no n.º 1, alínea a), do artigo 81.º do CCP; -----

----- A presente locação de bens e serviços foi aprovada por despacho de Presidente do Conselho de Administração, de 12 de julho de 2024 do primeiro outorgante que aprovou também a minuta do contrato. -

----- Lido o acharam conforme, pelo que o vão assinar. -----

Cantanhede, 16 de julho de 2024.

----- Para efeitos da legislação sobre proteção de dados, a INOVA-EM-SA procede ao tratamento dos seus dados pessoais, no âmbito da celebração e execução do presente contrato, dentro do estritamente necessário, e sempre em conformidade com o Regulamento Geral da Proteção de Dados.-----

----- Contrato elaborado em suporte informático, com a aposição de assinaturas eletrónicas por parte dos Outorgantes, nos termos previstos no nº. 1 do artº. 94º. do CCP, considerando-se como data de celebração a data da última assinatura aposta.-----

----- Esta página faz parte integrante do Contrato nº**49/2024** – referente à locação de bens e serviços de **“ALUGUER, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDAS PARA A 32.ª EXPOFACIC”, ADJUDICADO À FIRMA SPORMEX – EVENTS & EXIBITIONS, LDA.**-----

Pela adjudicante INOVA – EM, SA

Pela adjudicatária SPORMEX, LDA.